



RELAÇÃO DAS SALAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (ENSALAMENTO)

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. **Éverton Krone Wehner**, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 881, de 30/11/2005, Lei Municipal nº 885, de 02/12/2005, Lei Municipal nº 1.433, de 05/06/2012 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, o **ENSALAMENTO** dos candidatos, cujas inscrições foram homologadas, para os cargos previstos no Edital de Processo Seletivo nº 03/2021, e informa que:

1. **DATA DA PROVA:** 24 de julho de 2021.
2. **ABERTURA DOS PORTÕES:** às 07h10min.
3. **FECHAMENTO DOS PORTÕES:** às 08h40min.
4. **HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA:** das 09h00min às 11h30min.
5. **LOCAL DE PROVA:** CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOÃO DO OESTE, Rua Encantado, nº 353, Centro, São João do Oeste/SC.
6. Devido à pandemia do COVID-19, a AMEOSC e o município reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Processo Seletivo, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos; municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.
7. **ATENÇÃO!!! O candidato deverá OBRIGATORIAMENTE observar as medidas sanitárias de segurança à prevenção de contaminação e disseminação do COVID-19, como o uso adequado de máscara de proteção facial, industriais ou caseiras em todos ambientes dos recintos de aplicação de provas, manter distância mínima dos demais candidatos de pelo menos 1,50 metros, auferir a temperatura corporal ao adentrar no local de aplicação das provas, higienizar as mãos com álcool 70%. O CANDIDATO QUE NÃO OBSERVAR AS MEDIDAS SANITÁRIAS DE SEGURANÇA PREVISTAS NO EDITAL NÃO TERÁ PERMITIDO O SEU ACESSO AO LOCAL DAS PROVAS E, SE JÁ ESTIVER ADENTRADO AO LOCAL E DESRESPEITAR TAIS MEDIDAS SERÁ DESCLASSIFICADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO.**
8. Para ingressar na sala de provas, o candidato deve estar munido SOMENTE de **documento de identificação original com fotografia, caneta feita de material transparente de tinta azul ou preta e, se preferir, garrafa de água sem qualquer etiqueta ou rótulo. Evite levar demais objetos para o local de prova.**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



SALA 01

Total sala: 15 candidatos

SECRETÁRIO LEGISLATIVO			
Nº	Insc.	Nome do (a) Candidato (a)	Sala
1	15	Bruna Zanatta	Sala 01
2	2	Carolina Franchini Krawczak	Sala 01
3	1	Eloise Alessandra Rodrigues	Sala 01
4	19	Joana Webers	Sala 01
5	37	Jonas Zilles Wagner	Sala 01
6	16	Karini Lauxen	Sala 01
7	13	Lairton Reichert	Sala 01
8	38	Lucas Zembruzki	Sala 01
9	14	Matheus André Rambo	Sala 01
10	36	Monalisa Schorr	Sala 01
11	12	Pâmela Pauli Groth	Sala 01
12	35	Patrícia Sehn	Sala 01
13	22	Paula Mustifaga	Sala 01
14	26	Rerisson Sluzovski Santos	Sala 01
15	40	Rogério Gabriel Mickna	Sala 01

São João do Oeste – SC, 19 de julho de 2021.

ÉVERTON KRONE WEHNER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Oeste